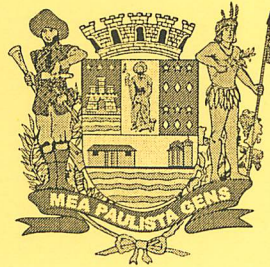


# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



19 Leitura em Plenário n.  
Sessão Ordinária de  
13/06/23  
Secretário

PROJETO DE LEI N.º 53/2023-L

DATA DA ENTRADA: 29 DE MAIO DE 2023

AUTOR: THIAGO VIEIRA NUNES

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE PARA MOTORISTAS QUE REALIZAM O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, OFERECIDO E SOLICITADO EXCLUSIVAMENTE POR APLICATIVOS OU POR OUTRAS PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO EM REDE, NO ÂMBITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO EM: \_\_\_\_\_

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: 27/06/2023 - 21ª SESSÃO ORDINÁRIA

OBS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 53/2023-L, DE 29 DE MAIO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VIEIRA NUNES**

O presente projeto de lei visa criar vagas de embarque e desembarque para motoristas que realizam o serviço de transporte individual de passageiros, oferecido e solicitado exclusivamente por aplicativos ou por outras plataformas de comunicação em rede, próximo a terminais rodoviários, supermercados, shopping centers, hospitais e área central da cidade.

Com o crescimento das cidades, o Poder Público precisa fomentar políticas públicas que contribuam com o sistema de mobilidade urbana. Nesse sentido, por sermos uma Estância Turística, recebemos muitos turistas, atraídos pela beleza natural de nossa cidade, e, como reflexo disso, aumenta o número de carros em circulação e reduz a oferta de vagas para veículos.

Nos últimos anos, o uso de aplicativos de mobilidade urbana cresceu cerca de 36%, principalmente impulsionado pela pandemia. Apesar de o transporte coletivo ser a opção de locomoção mais barata, o carro de aplicativo é prático, confortável e, principalmente, seguro.

Nesse contexto, o projeto em tela considera a necessidade de equilibrar a atividade e criar um ambiente justo entre todas as categorias de transporte individual ao propiciar uma concorrência leal. Além de tornar a prestação do serviço mais célebre e segura, as medidas desta propositura visam evitar a penalização por infração dos prestadores desse relevante serviço que não conseguem parar em local adequado durante a solicitação da corrida.

Isso posto, THIAGO VIEIRA NUNES, por intermédio do Protocolo nº CETSR 29/05/2023 - 15:27 8192/2023, de 29 de maio de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:



**PROJETO DE LEI Nº 53/2023-L**

De 29 de maio de 2023.

*Dispõe sobre a criação de vaga de embarque e desembarque para motoristas que realizam o serviço de transporte individual de passageiros, oferecido e solicitado exclusivamente por aplicativos ou por outras plataformas de comunicação em rede, no âmbito da Estância Turística de São Roque e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados, no âmbito da Estância Turística de São Roque, pontos de embarque e desembarque de usuários de transporte individual remunerado de passageiros, oferecido e solicitado exclusivamente por meio de aplicativos, ou por outras plataformas de comunicação em rede, próximo a terminais rodoviários, supermercados, shopping centers, hospitais e na área central da cidade.

**Art. 2º** O número de pontos de embarque e desembarque, assim como os locais para instalação, serão definidos pelo órgão competente e responsável pelo trânsito no município.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor decorridos 120 (cento e vinte) dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 29 de maio de 2023.

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
**(THIAGO NUNES)**  
Vereador



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## REQUERIMENTO Nº 79/2023

(RETIRADA DE PROPOSITURA LIDA EM PLENÁRIO)

*Requer a retirada do Projeto de Lei Nº 53/2023-L, de 29/05/2023, LIDO em Plenário, que "Dispõe sobre a criação de pontos de embarque e desembarque, em diversos locais na cidade, para atendimento dos motoristas que realizam o serviço de transporte individual de passageiros oferecidos e solicitados exclusivamente por aplicativos, no âmbito da Estância Turística de São Roque e dá outras providências".*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**THIAGO VIEIRA NUNES**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, nos termos do Art. 189, §§ 3º do Regimento Interno — Resolução Nº 13/1991, requer a retirada do Projeto de Lei Nº 53/2023-L, de 29/05/2023, LIDO em Plenário, que "Dispõe sobre a criação de pontos de embarque e desembarque, em diversos locais na cidade, para atendimento dos motoristas que realizam o serviço de transporte individual de passageiros oferecidos e solicitados exclusivamente por aplicativos, no âmbito da Estância Turística de São Roque e dá outras providências".

Nesses termos,  
Pede deferimento.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 22  
de junho de 2023.

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
**(THIAGO NUNES)**  
Vereador



## Câmara Municipal de São Roque

Ficha de Votação - 28/06/2023 16:51:30

### Requerimento Nº 79/2023 - Retirada de Proposição

**Assunto:** Requer a retirada do Projeto de Lei Nº 53/2023-L, de 29/05/2023, LIDO em Plenário, que "Dispõe sobre a criação de pontos de embarque e desembarque, em diversos locais na cidade, para atendimento dos motoristas que realizam o serviço de transporte individual de passageiros oferecidos e solicitados exclusivamente por aplicativos, no âmbito da Estância Turística de São Roque e dá outras providências"

**Sessão:** 21ª Sessão Ordinária de 2023

**Data:** 27/06/2023

**Votação:** Nominal

**Fase:** Discussão Única

**Resultado:** Aprovado

**A favor:** 13

**Contra:** 0

**Branco:** 0

**Ausente:** 1

**Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
Antonio José Alves Miranda	PODE	A favor
Cláudia Rita Duarte Pedroso	PODE	A favor
Clovis Antonio Ocuma	PODE	A favor
Diego Gouveia da Costa	PSB	A favor
Guilherme Araujo Nunes	PL	A favor
Israel Francisco de Oliveira	PSDB	Ausente
José Alexandre Pierroni Dias	PSDB	A favor
Julio Antonio Mariano	PSB	A favor
Marcos Roberto Martins Arruda	PSDB	A favor
Newton Dias Bastos	PP	A favor
Paulo Rogério Noggerini Júnior	REDE	A favor
Rafael Tanzi de Araújo	PP	Não vota
Rogério Jean da Silva	PSD	A favor
Thiago Vieira Nunes	PL	A favor
William da Silva Albuquerque	DEM	A favor